



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS TUBARÃO

RESOLUÇÃO Nº030/2021/CCT, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a oferta do Curso de Especialização em Gestão Escolar do Câmpus Tubarão do IFSC.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC – CÂMPUS TUBARÃO, atendendo a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - LEI 11.892/2008, de acordo com as competências do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 21 do Regulamento Interno do Colegiado;

Considerando as decisões da 11ª reunião ordinária do colegiado do Câmpus Tubarão, ocorrida no dia 09 de dezembro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º **APROVAR**, a oferta do Curso de Especialização em Gestão Escolar do Câmpus Tubarão do IFSC e vagas conforme segue:

Denominação	Nível	Modalidade	Resolução CEPE de Criação	Carga Horária	Vagas por turma	Turno
Curso de Especialização em Gestão Escolar	Especialização (Lato Sensu)	EaD	-	440	50	-

Publique-se e

Cumpra-se.

HENRI CARLO BELAN
Presidente do Colegiado do Câmpus Tubarão/IFSC
Portaria IFSC nº 2353 de 19/08/2021